

ATO Nº 10.710/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 605239/2014, resolve autorizar a cessão de MARIO TOSHIO ISHITANI, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 43013/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, pelo período de 01 de janeiro de 2015 a 09 de Novembro de 2015, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 12 de maio de 2016.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 973c07fd

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)